

EDITAL Nº 82, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, torna pública o resultado final do concursos públicos de provas e títulos para o Cargo do Professor de 3º Grau, do Departamento de Filosofia do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, CAMPUS I, conforme Edital nº 84/2010, publicado no DOU nº 179 de 17/09/2010, pag.82, seção 3.

| Departamento | Área de Conhecimento | Categoria | Regime | Nome |
|---------------------------|---|-----------|--------|------------------------------|
| Departamento de Filosofia | Epistemologia ou Teoria do Conhecimento | Adjunto | DE | Não houve candidato aprovado |

ROMULO SOARES POLARI

EDITAL Nº 81, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE I

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Resolução nº 50/2007 do CONSEPE, torna público o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente I - na Área de "Análise de Política Externa" do Departamento de Relações Internacionais, conforme quadro abaixo.

| Departamento | Área de Conhecimento | Categoria | Vagas | Candidatos | Nota | Situação |
|-------------------------|-----------------------------|--------------|-------|---|------|-------------------------|
| Relações Internacionais | Análise de Política Externa | Assistente I | 01 | Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira | 92,3 | Aprovado e classificado |
| | | | | Túlio Sérgio Henriques Ferreira | 79,5 | Aprovado |

ROMULO SOARES POLARI

EDITAL Nº 72, DE 8 DE OUTUBRO DE 2011
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVIMENTO DO CARGO TÉCNICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria MP nº 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2008, na Portaria MEC nº 1226, de 06 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. de 07 de outubro de 2008, na Portaria MP nº 370, de 04 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 05 de dezembro de 2008 e na Portaria MEC nº 1500, de 09 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2008; e considerando o procedimento administrativo nº 11.24.000.000298/2010-41, instaurado no âmbito do Ministério Público Federal, conforme Ofício Nº 288/2010/MPF/PR/PB/DVMF de 20 de agosto de 2010 e Recomendação Nº 06/2010, homologa e torna pública a relação dos candidatos classificados para provimento do cargo Técnico de Móveis e Esquadrias da classe D, da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, de que tratam os Editais 37/2009 de 26 de março de 2009, publicado em 27 de março de 2009, nas páginas 39 a 44, Seção 3 do D.O.U. e 52/2011, de 25 de agosto de 2011, publicado em 29 de agosto de 2011, na página 54, Seção 3 do D.O.U.

| TÉCNICO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------|------------|---------|----|--------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL | RG | UF | SITUAÇÃO |
| 9117612 | MARCELO DE SA CATAO | 1 | 113,5 | 1131361 | PB | CLASSIFICADO |
| 9117712 | JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS | 2 | 108,5 | 2694861 | PB | APROVADO |
| 9100512 | TIAGO BRASILEIRO SILVA | 3 | 107,3 | 2984679 | PB | APROVADO |
| 9117240 | PAULO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO | *,* | 102,8 | 1380770 | PI | ELIMINADO P/ CORTE |
| 9125516 | JULIANA DE FATIMA FIGUEIREDO MENDONCA | *,* | 72,0 | 2668052 | PB | FALTA |

RÔMULO SOARES POLARI

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 168/2011 UASG 153066

Número do Contrato: 123/2010.
Nº Processo: 002423/2011 PU.
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 03601068000114.
Contratado : CONSTRUTORA MANAR LTDA -Objeto: Alterar a cláusula Decima do contrato-primitivo, para se acrescer ao seu valor a quantia de R\$ 79.579,92 (Setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme planilha anexa. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 30/09/2011.

(SICON - 26/10/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 164/2011 UASG 153066

Número do Contrato: 124/2010.
Nº Processo: 002307/2011 PU.
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 01040838000171.
Contratado : CONSTRUTORA AZARIAS LTDA -Objeto: Alterar a cláusula Decima do contrato primitivo, para se acrescer ao seu valor, a quantia de R\$ 25.548,81 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme planilha anexa. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 30/09/2011.

(SICON - 26/10/2011) 153065-15230-2011NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011 - UASG 153066

Nº Processo: 2688/2011-PU . Objeto: Contratação de serviços e obras de engenharia no âmbito dos campi de I a IV da UFPB. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 27/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Prefeitura Universitária Campus i - Cidade Universitária Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: 16/11/2011 às 09h00

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ
Presidente da CPL

(SIDECA - 26/10/2011) 153065-15231-2011NE000001

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL CCS Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Centro de Ciências da Saúde do Departamento de Educação Física da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO

| |
|--|
| CAMPUS I - JOAO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200 |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Educação Física CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347 |

| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
|---------------------------------|---|-------------|--------------------|--------------------|---|
| Departamento de Educação Física | Dança | 01 | T-20 | Auxiliar | Graduação em Educação Física com experiência em Dança |

Pontos do Concurso: 1) Ritmo, música e movimento: elementos de aplicação da dança no contexto da Educação Física; 2) A dança no contexto do ensino da Educação Física: da Escola à Academia; 3) O processo de construção coreográfico da dança no contexto do ensino da Educação Física; 4) Didática da dança: aplicação na escola, no fitness e no espetáculo; 5) As escolas de dança no contexto do ensino da Educação Física; 6) A dança como modalidade desportiva: do desempenho físico à competição; 7) Dança cultural corporal; 8) Dança Educação e Dança Cultural: a abordagem das diferentes técnicas; 9) O movimento expressivo na dança: abordagem das diferentes técnicas; 10) A corporeidade e a dança: aplicações no contexto da Educação Física.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.



1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 1.993,04 (Mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).
1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min .

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-25.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por até mais 01 (um) ano.

RETIFICAÇÕES

No Edital CCS nº 22 de 14/10/2011 publicado no DOU nº 189 de 30/09/2011 seção 3, páginas 89 e 90, onde se lê:

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Leia-se:

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 2.093,97 (Dois mil noventa e três reais e noventa e sete centavos)

Onde se lê:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO

| CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200 | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|--------------------|---|
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347 | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Departamento de Ciências Farmacêuticas | Farmácia Hospitalar e Estágio V - Vivência em Farmácia Hospitalar | 01 | T-40 | Assistente I | Graduação em Farmácia atuação profissional* mínima de 02 (dois) anos em Farmácia Hospitalar ou Residência em Farmácia Hospitalar. |

Pontos do Concurso: 1) O hospital: conceito, objetivos, classificação, elementos componentes e estrutura organizacional; 2) Farmácia Hospitalar: objetivos, funções, atividades, setores, estrutura física organizacional do serviço de farmácia hospitalar; 3) Farmácia clínica e atenção farmacêutica: atividades e implantação; 4) Ciclo da Assistência Farmacêutica; 5) Acreditação hospitalar: serviço, pesquisa e ensino; 6) Farmacotécnica hospitalar; 7) Seleção, aquisição, armazenamento e controle de estoque; 8) Padronização e seleção de materiais médicos hospitalares; 9) Sistemas de distribuição de medicamentos; 10) Farmacovigilância e Centro de informação sobre medicamentos; 11) Terapia nutricional enteral e parenteral; 12) Legislação aplicada a Farmácia Hospitalar; 13) Farmacoeconomia; 14) Gestão estratégia em farmácia hospitalar; 15) Comissões técnicas no ambiente hospitalar; 16) Administração Farmacêutica/Hospitalar: recursos materiais e humanos, aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar.

Leia-se:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO

| CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200 | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|--------------------|---|
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347 | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Departamento de Ciências Farmacêuticas | Farmácia Hospitalar e Estágio V - Vivência em Farmácia Hospitalar | 01 | T-40 | Auxiliar I | Graduação em Farmácia atuação profissional* mínima de 02 (dois) anos em Farmácia Hospitalar ou Residência em Farmácia Hospitalar. |

Pontos do Concurso: 1) O hospital: conceito, objetivos, classificação, elementos componentes e estrutura organizacional; 2) Farmácia Hospitalar: objetivos, funções, atividades, setores, estrutura física organizacional do serviço de farmácia hospitalar; 3) Farmácia clínica e atenção farmacêutica: atividades e implantação; 4) Ciclo da Assistência Farmacêutica; 5) Acreditação hospitalar: serviço, pesquisa e ensino; 6) Farmacotécnica hospitalar; 7) Seleção, aquisição, armazenamento e controle de estoque; 8) Padronização e seleção de materiais médicos hospitalares; 9) Sistemas de distribuição de medicamentos; 10) Farmacovigilância e Centro de informação sobre medicamentos; 11) Terapia nutricional enteral e parenteral; 12) Legislação aplicada a Farmácia Hospitalar; 13) Farmacoeconomia; 14) Gestão estratégia em farmácia hospitalar; 15) Comissões técnicas no ambiente hospitalar; 16) Administração Farmacêutica/Hospitalar: recursos materiais e humanos, aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar.

No Edital CCS nº 26 publicado no DOU nº 201 de 19/10/2011 seção 3, páginas 71 e 72
Onde se lê:
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR TEMPORÁRIO

| CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200 | | | | | |
|--|--|-------------|--------------------|--------------------|---|
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Educação Física CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347 | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Departamento de Educação Física | Administração e Marketing em Educação Física e Organização e Administração da Educação Física e Esportes | 01 | T-20 | Assistente I | Mestrado e Educação Física ou áreas afins |

| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
|---------------------------------|--|-------------|--------------------|--------------------|---|
| Departamento de Educação Física | Administração e Marketing em Educação Física e Organização e Administração da Educação Física e Esportes | 01 | T-20 | Assistente I | Mestrado e Educação Física ou áreas afins |